



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

LEI Nº 2.424, 05 DE JUNHO DE 2023.

**“DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Minas Novas aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Prédio Público situado na Rua Manoel Fulgêncio nº 156 , neste município de Minas Novas/MG, fica a partir desta data, denominado Unidade Básica de Saúde – UBS – “FRANCISCO GERALDO BORGES COELHO” (Chico de Chiquito).

Art. 2º. Fica o Poder executivo autorizado a providenciar placas de identificação, comunicar aos órgãos públicos a nova denominação e suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 05 de Junho de 2023.


Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 05/06/23

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE